



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/11/16 até a data de ____/____/____.

Setor de Licitações e Contratos

LEI MUNICIPAL Nº 1.023/2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0901 04 122 0016 1025 – Ampliação das Redes de Água

4490 51 00 00 00 00 1303 – Recurso Vinculado - R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao presente Crédito Especial no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, referente Contrato de Repasse OGU nº. 824452/2015 – Operação 1027346-09 – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – Perfuração e instalação de Poço Artesiano.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO

Sec. Mun. Da Administração